



DECRETO N.º 251/2000
(04 de setembro de 2000)

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

ROBERTO SEIXAS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do lote 01 da quadra 10/B, localizado na Rua Suécia, do loteamento denominado "Vila Bela", nesta cidade e comarca de Franco da Rocha, com área de 566,00m², constando pertencer a Jobe Pereira e Luiz Carlos Gregório, conforme Processo protocolado sob o n.º 3.989/00.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 01/A da quadra 10/B - Vila Bela - Um terreno com área de 300,00m², medindo 18,00m de frente para a Rua Suécia; medindo mais 15,00m de frente para a Rua Chile; medindo mais 14,00m na esquina das Ruas Suécia e Chile; nos fundos mede 18,66m confinando, nos fundos com o lote 01/B. Existe no referido lote uma construção residencial.

Lote 01/B da quadra 10/B - Vila Bela - Um terreno com área de 266,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Suécia; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 23,50m, confinando com a SIMFRO ou sucessores (lote 02); do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 18,66m, confinando com o lote 01/A; e, nos fundos mede 15,00m confinando com a Rua Chile. Existe no referido lote uma construção residencial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,



Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

Decreto 251/2000

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 04 de setembro de 2000.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume.

ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa